



DECRETO Nº 799/2021,

Sítio D'Abadia/GO, 03 de maio de 2021.

**“NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA SOCIAL,
SAI-PREV DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho municipal de Previdência Social nas conformidades do que determina o artigo 22 da Lei Municipal Nº512/2009, para um mandato de dois anos a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Previdência Social será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções:

Presidente- **Victoria dos Santos Sousa**

Titulares

João Wilians Antero de moura
Jose Nilson Pereira Rodrigues
Agostinha Rodrigues de Oliveira
Adailsa Conceição de oliveira
Eliezer Marques Ferreira Neto
Nilda pereira dos Santos

Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Legislativo
Representante dos Servidores Ativos
Representante dos Servidores Ativos
Representante dos Servidores Inativos

Suplentes

Severiano A.Ribeiro Neto
Grimaldo Jose da Silva
Luciene Feitosa dos Santos
Vanuse Reis de Lacerda
Mariane Barbosa Denis
Rita de Cassia Rodrigues da Silva

Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Executivo
Representante do Poder Legislativo
Representante dos Servidores Ativos
Representante dos Servidores Ativos
Representante dos Servidores Inativos

Parágrafo Único- Os membros do Conselho, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 3º- ficam desde já empossados os membros do conselho de previdência municipal dos servidores de Sítio D'Abadia, nomeados no artigo 2º.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Weber Reis Lacerda

Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls.do Livro próprio

E fixado no Placard de publicidade.

Data supra.